



185
my

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)

Edição 465 – 24 de novembro de 2025

Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças,
Orçamento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente,
para demonstração da proposta orçamentária do
Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 15h, no plenário da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizou-se audiência pública destinada à discussão dos projetos de lei de matéria orçamentária municipal, de iniciativa do Poder Executivo. A sessão foi presidida pelo Sr. Rogério Simas, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente, convocada por meio do Ato nº 23/25, com data remarcada pelo Ato nº 26/25, ambos publicados no Diário Oficial da Câmara Municipal. Ao declarar aberta a reunião, o Presidente informou sobre as Mensagens Executivas nº 60, 70 e 75/2024, relativas, respectivamente, aos Projetos de Lei nº 91, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026– 2029; nº 105, que dispõe sobre alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026; e nº 106/25, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2026. Estavam presentes os Vereadores Adilson Barros, Arthur Miranda e a Sr.^a Carine Nogueira, representando o Poder Executivo, além de representantes da sociedade civil. Em seguida, foi concedida a palavra à Sr.^a Caroline Nogueira, que apresentou tecnicamente as ações que nortearão o orçamento para o exercício subsequente. Durante a apresentação, houve interrupção do fornecimento de energia elétrica, que foi estabelecida após alguns instantes. Na sequência, a Presidência franqueou a palavra à assistência, que se manifestou nos seguintes termos: – Sr. Alex Lemos Ferreira sugeriu a criação de um fundo soberano para garantir a sustentabilidade econômica futura do município, considerando sua elevada dependência dos royalties do petróleo, que representam aproximadamente 70% da arrecadação. – Sr.^a Melissa Monteiro, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, afirmou que o Conselho não foi convidado a participar da elaboração das leis orçamentárias. Ressaltou que partes do plano de ação contrariam o decreto vigente, especialmente quanto ao uso do Fundo Municipal, que não pode financiar despesas permanentes, como a construção de um abrigo municipal. Destacou ainda que o PPA prevê manutenção contínua, o que configura vedação legal e implica despesas atualmente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

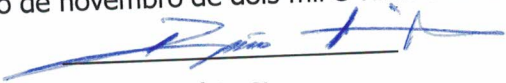
[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)

Edição 465 – 24 de novembro de 2025

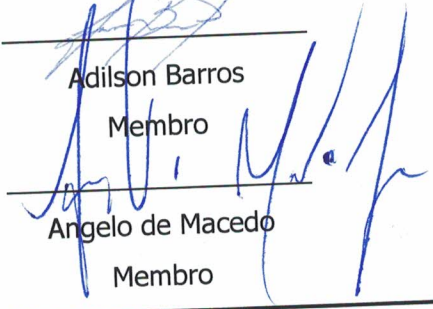
irregulares. – Sr.^a Ana Célia Martins, representante da causa animal, agradeceu, em nome de todos os protetores, pela inclusão da ação voltada à causa no orçamento do ano subsequente. – Sr.^a Marta Andrade Simas, representante da OAB, observou que nenhum conselho foi acionado para contribuir na construção das bases necessárias ao planejamento orçamentário. Questionou a redação referente ao Fundo dos Conselhos de Saúde, por entender que abre margem para a criação de um novo conselho, em vez de destinar-se exclusivamente ao Conselho Municipal de Saúde já existente. Solicitou que o PPA explicitasse que os recursos devem ser destinados ao Fundo Municipal do Conselho de Saúde. Encerradas as manifestações, o Sr. Presidente informou que as propostas apresentadas seriam analisadas pelos membros da Comissão, visando à avaliação de possíveis inclusões ou ajustes, com posterior publicidade e transparência à sociedade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente, para que produza seus efeitos legais. Arraial do Cabo, cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco.


Rogério Simas

Presidente


Adilson Barros

Membro


Angelo de Macedo

Membro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Aos quatro dias do mês de novembro do corrente ano, realizou-se às 10h14, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira, s/nº a Sessão Ordinária, ocorrida sob a Presidência do Vereador Diego Bastos que, constatando o quórum



PREFEITURA DE
**ARRAIAL
DO CABO**

Finanças
e Orçamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARRÁIAL DO CABO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

181
Ry

OFÍCIO Nº 393/2025/CONT

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 040/25 - ALTERAÇÃO NA NOMENCLATURA DA AÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO PPA 2026 - 2029

ARRAIAL DO CABO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Excelentíssimos senhores,

Rogério Marcos Macedo Simas,
Ângelo de Macedo Alves, e
Adilson Barros de Souza,

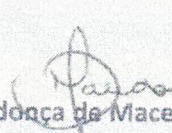
Acusamos o recebimento do Ofício nº 040/25, encaminhado a esta Secretaria, referente à solicitação de alteração da nomenclatura da ação orçamentária vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, constante no Projeto de Lei do PPA 2026–2029.

Informamos que acolhemos a solicitação e realizaremos a adequação requerida na redação da ação orçamentária do PPA 2026-2029, LOA 2026 e Alteração da LDO 2026.

Comunicamos ainda que até o dia 26 de novembro de 2025 (quarta-feira) encaminharemos as alterações implementadas, para regular andamento da análise técnica.

Renovamos nossos votos de consideração e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,


Denise Mendonça de Macedo Barreto
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Matrícula: 67.010

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Caroline da Silva Martins Gama
Recepcionista
Matr. 3855

24/11/25

1